

Of. 215 /2014-CG-GADIP/ANVISA

Brasília, 03 de abril de 2014.

Ao Senhor
Marcos Farneze
Presidente do Sindasp
Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo
Av. Paulista, 1337 – 22º andar – Cerqueira César
01311-200 – São Paulo – SP

Assunto: **Informações sobre o encerramento de atividades do posto da Anvisa em Congonhas/SP.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 001/14, de 21 de março de 2014, que trata da possibilidade de encerramento das atividades do posto da Anvisa em Congonhas/SP, informo, depois de ouvida a Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF), que não consta, nos planos da GGPAF, a decisão de encerrar as atividades desenvolvidas naquele Posto Aeroportuário. Há um estudo em curso na GGPAF, cujo propósito se assenta na reforma de estrutura, de forma a torná-la compatível com as exigências da sociedade, em conformidade com a legislação vigente. Concluídos os trabalhos, proposta sobre reestruturação funcional das unidades nos estados será submetida à análise e aprovação da Diretoria Colegiada da Anvisa e do Ministério do Planejamento.

Atenciosamente,



VERA MARIA BORRALHO BACELAR
Chefe de Gabinete



Ofício nº 001/14

Ao

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde

Dr. Arthur Chioro



ANVISA – POSTO DE ATENDIMENTO NO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS

SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SÃO PAULO – SINDASP, associação sindical que congrega os despachantes aduaneiros de todo o Estado de São Paulo, exceto dez Municípios do litoral paulista, cuja jurisdição é do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos, vem pela presente, por seu Presidente que esta subscrita, para levar ao conhecimento de V. Exa. que está recebendo incessantes informações no sentido de que esse operoso Ministério estaria providenciando o encerramento das atividades do Posto da ANVISA no Aeroporto de São Paulo/Congonhas.

Por conseguinte e afim de que esta entidade possa orientar seu quadro associativo e mesmo o mercado ligado a área aduaneira e do comércio exterior, vale-se desta para solicitar informações a respeito, porquanto é de conhecimento de todos que aquele Aeroporto brasileiro exige grande demanda de serviços que são prestados por aquela importante e atuante Agência às mercadorias que por lá tramitam e que necessitam ser desembaraçadas para serem introduzidas ao mercado interno nacional.

Desnecessário seria discorrer sobre a importância de o mencionado Posto continuar localizado na área do Aeroporto, pois o mesmo facilita de forma efetiva a realização dos serviços de um modo geral, além de agilizá-los, carreando ao País importante contribuição no fluxo do comércio exterior, que é uma política prioritária do Governo Federal.



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ 61.593.687/0001-00

Esta associação permanece à disposição de V. Exa. para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários, como forma de ajuda às autoridades constituídas, já que este é um dos mandamentos que constam do seu estatuto social.

É o que, agradecendo antecipadamente,

Pede e Aguarda Deferimento

São Paulo 17 de março de 2014

Marcos Farneze.

SINDASP

Presidente